



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
Superintendência de Licitações e Compras

**DESPACHO**

**Tomada de Preço - Edital nº 109/2021.**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimento asfáltico em logradouro público, inclusive com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e serviços – Rua Hércules, localizada no bairro São Benedito, Santa Luzia, conforme projeto básico e projeto anexo.

Conforme ata da sessão de abertura de propostas ocorrida no dia 23/02/2022, a CPL suspendeu o certame para que a Secretaria de Obras realizasse a análise técnica das propostas. Na ocasião, a CPL pontuou que em atenção ao item 13 do edital, as composições analíticas de custos unitários deveriam ser apresentadas pelas empresas habilitadas em um prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão, devendo ser enviadas até o dia 03/03/2022, sexta-feira, excepcionalmente para o email da [cpl@santaluzia.mg.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.mg.gov.br).

O envio as composições analíticas de custos unitários pelas duas empresas participantes foi realizado e assim encaminhado para análise.

No dia 07/03/2022, recebemos no email da [cpl@santaluzia.mg.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.mg.gov.br), encaminhada pela servidora e engenheiro Laíza Letícia da Silveira Lopes do Setor de Orçamentos da Secretaria de Obras, referente à análise técnica das planilhas do processo licitatório da Tomada de Preço - Edital nº 109/2021, sendo disponibilizada no link: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-preco-edital-no-109-2021/>.

O Setor de Orçamentos da Secretaria de Obras realizou a análise de todas as proposta de preços que participaram do certame da TOMADA DE PREÇOS 109/2021, e nessa análise, foi validada a proposta da empresa CONSTRUTORA MARINS LTDA.

Em relação a proposta da empresa SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA a equipe técnica apurou inconsistências em suas composições próprias e serviços da base SINAPI. Quanto às composições próprias verificou-se que “a empresa não demonstrou qual seria o custo de seus insumos de forma a se atingir o preço ofertado na proposta”. Já as composições referentes a serviços da base SINAPI, “a licitante não apresentou as composições analíticas abertas, assim não foram demonstrados quais insumos/serviços com suas respectivas quantidades compõem o ofertado pela licitante”. Os demais itens foram apresentados em conformidade com o solicitado.

Portanto, em concordância com o item 10.16 **será iniciada fase de diligência** a fim de sanar o erro material. Os itens 10.16, 12.10 e 12.11 do edital possuem os seguintes dizeres:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### Superintendência de Licitações e Compras

"10.16 É facultada à CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente das propostas.

12.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

12.11 A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, conforme solicitações da equipe técnica em fase de diligência, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto."

Por fim, a CPL solicita que a empresa SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA envie as composições apontadas adequadas em conformidade com o Relatório da Análise Técnica, **no prazo de 3 dias úteis (até o dia 11/03/2022)**, conforme sinalizado no Edital, sob pena de desclassificação o não envio da documentação.

Depois de realizada a fase de diligências, a CPL convalidará a ordem classificatória e dará seguimento ao certame.

Santa Luzia, 08 de março de 2022.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Silvia Ângela da Conceição

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Vonicléia Santos

Bruna Gabriela Guimarães Lima

Sarah Rebeca Marciano dos Santos

Karin Gracielle Rogério Silva